Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 66 - Ano 11

Presidente da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa, durante palestra na reunião do Conselho Diretor.

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Reunião do Conselho Diretor, onde se discutiu assuntos pertinentes à ANASPS, Funprev e Associados,como por exemplo: Proposta para a Previdência no Século XXI, Propostas sobre ascensão funcional, Plano de Carreiras, Melhoria do auxílio-alimentação e outros projetos para 2007.

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% Em fase de cálculo
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% Em fase de cálculo

Foto: Ronaldo Barroso

O presidente da República Luís Inácio Lula da Silva recebe do presidente do sindicato dos previdenciários, Rolando Medeiros, Plano de Carreira elaborado em conjunto com a ANASPS.

Boas Festas

Que o início do novo ciclo seja um arco-íris de esperanças, de força, e de fé. E que se multipliquem os sentimentos de fraternidade, amor, paz, alegria e otimismo.

Um feliz Natal e um ano Novo repleto de luzes interiores.

FUNPREV: ensino a distância pág. 02

Ações Judiciais da ANASPS pág. 05

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

E D I T O R I A L

Lula reeleito

Com expressiva margem de votos, o presidente Lula conseguiu alentadora vitória no 2º turno das eleições presidenciais, constituindo-se isso num poderoso instrumento na realização de um segundo governo pleno de realizações, centrado numa administração eficiente e eficaz, desejo de todos os brasileiros.

A ANASPS, congratula-se com o Presidente e sua equipe pelo êxito eleitoral alcançado, esperançosa de que esse novo período se caracterize por um desenvolvimento econômico sustentado no tempo, em índices elevados, e, sobretudo, com justiça social.

Na área previdenciária, tanto pública quanto privada, o governo Lula não foi feliz. Exigiu contribuição previdenciária dos aposentados/pensionistas do Serviço Público, gerou grande descontinuidade administrativa no Ministério da Previdência Social (4 ministros em 4 anos) e, quase sempre, agravou os problemas encontrados na área.

Um presidente trabalhador, que conhece a importância que a previdência social representa para os milhões de trabalhadores brasileiros, não pode permitir a continuidade desse quadro e, ao contrário, deve erigir a área como o tema central de seu segundo mandato.

> **"a ANASPS já deu contribuição valiosa, encaminhando ao presidente da República suas propostas..."**

A Previdência Social, que nos termos constitucionais abrange previdência básica (RGPS) e previdência complementar, tem condições plenas, se bem gerida, de se transformar de problema em solução das grandes dificuldades vividas pelo país. Previdência é renda e poupança (principalmente de longo prazo), dois pilares no processo do desenvolvimento nacional na busca de melhor qualidade de vida para os brasileiros.

Entende a ANASPS que a Previdência Social não mais será, no novo mandato, simples moeda de troca política e, sim, área de relevância administrativa, sem aparelhamentos ou indicações politiqueiras, com dirigentes profissionais e politicamente qualificados, capazes de proceder à grande transformação que se espera. De sua parte, a ANASPS já deu contribuição valiosa, encaminhando ao presidente da República suas propostas, consubstanciadas no documento "O Sistema Trabalho e Seguridade Social".

O presidente-trabalhador Lula, por sua notável biografia, saberá dar essa guinada político-administrativa em favor do povo brasileiro.

FUNPREV: ensinso a distância

No último dia 21 de setembro, em solenidade na sede da FUNPREV, foi concretizado o convênio entre esta Entidade, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA-MS) e o DIEX – Cursos Avançados S/A (um dos expoentes nacionais em treinamento a distância), com diversos propósitos, entre eles o treinamento dos servidores previdenciários e da Saúde, mediante a utilização de uma tecnologia avançada, hoje presente em 180 cidades brasileiras, e que se pretende expandir para parte expressiva do território brasileiro.

Estiveram presentes à solenidade dirigentes da FUNASA, da FUNPREV e do DIEX (inclusive seu presidente), além de autoridades ministeriais e outros convidados. A ANASPS, sócia relevante do projeto, esteve presente ao evento com todos os membros da Diretoria Executiva, bem como com o conjunto dos diretores estaduais.

Proximamente, estarão sendo detalhados os projetos da FUNPREV mediante a utilização desse novo e moderno instrumento de treinamento e capacitação de recursos humanos. Maiores informações (61) 3326-8810, anasps@anasps.org.br.

O Diex-Ielf Extensivo

DIEX – Ielf Extensivo, é a primeira rede de ensino telepresencial do país. Nossos cursos, transmitidos por meio de tecnologia avançada e metodologia pedagógica da melhor qualidade, permitem que o conhecimento chegue de imediato às cidades mais distantes, ao vivo e com interatividade.

O Diex está presente em mais de 180 pontos do Brasil, incluindo todas as capitais, levando a seus alunos cursos preparatórios para carreiras jurídicas, cursos de atualização profissional e Pós-Graduações.

Com o sistema de transmissão RTV Digital Plus, em segmento satelitário próprio - Banda C, que possui qualidade de som e imagem digital, leva até seus parceiros franqueados conteúdo de excelência e eles, por sua vez, possuem salas de aulas e auditórios preparados com toda a infra-estrutura de recepção de vídeo e áudio, por meio de projetor multimídia.

Possuímos dois estúdios, canal 1 e canal 2, localizados em São Paulo, com salas de aula equipadas para projeção simultânea da legislação, jurisprudência e material de apoio. As aulas são acompanhadas por monitores, todos bacharéis em direito, dando todo suporte necessário ao professor.

Nosso método de ensino foi criado e formatado especificamente para o ensino via satélite e contamos com o melhor corpo docente do País, composto por doutores, mestres e especialistas.

Nosso site www.diex.com.br é uma ferramenta fundamental para o complemento dos estudos, atualizado diariamente com anotações de aulas, exercícios, contendo ainda um sistema acadêmico-financeiro informatizado à disposição dos parceiros franqueados e alunos, o Sisex.

■ O **Curso Extensivo**, com 10 matérias básicas anuais e outras tantas matérias complementares, é o curso que dá a base de conhecimento ao aluno e, sem dúvida, o melhor curso preparatório para concursos do Brasil. para as carreiras de magistratura, Promotoria, Procuradoria, Defensoria Pública, Delegado ou Cartorário.

Em de convênio firmado com a Universidades, o Diex oferece aos alunos do Curso Extensivo a possibilidade de obter título de Pós-Graduação lato sensu. Prepare-se em dobro e seja duplamente competitivo!

■ **Cursos de Trabalho** - A área de Trabalho é das que mais tem aberto oportunidades ultimamente. O Diex tem o curso de Trabalho preparatório para concursos mais conceituado do Brasil. Nossos Cursos Preparatórios para Magistratura e Ministério Público do Diex, foram responsáveis por um excelente número de aprovações em 2006. Além disso, oferecem também Opção para Pós Graduação Lato Sensu, por meio do convênio firmado com a Universidades tradicionais.

■ **Cursos Preparatórios para o Exame da Ordem -** 1.a e 2.a fases.Sob a coordenação do Prof. Levy Emanuel Magno o curso Preparatório para o Exame da Ordem conta com professores especializados, com grande experiência de sucesso na aprovação de alunos. O curso proporciona, além das aulas regulares, simulados, plantão de dúvidas e palestras complementares.Atestando a qualidade do curso o Diex lança uma promoção inédita, o Projeto Confiança, garantindo um novo curso totalmente grátis caso o aluno não seja aprovado e tenha aderido ao regulamento da promoção.

■ **Curso Básico -** Destina-se à preparação dos candidatos aos concursos de, entre outros, Analista e Técnico e Escrevente dos Tribunais, Oficial de Justiça, Oficial de Promotoria, Agente e Escrivão de Polícia, Analista. O aluno adquire noções das diversas áreas do direito, língua portuguesa, informática e matemática.

■ **CARREIRA FISCAL -** O curso destina-se aos candidatos aos concursos das Carreiras Fiscais, dentre elas, Analista, técnico, fiscal do INSS, Auditor da Receita, fornecendo uma preparação concentrada com revisão dos tópicos essências do Edital.

O **DIEX** proporciona o melhor ensino preparatório para concursos públicos, com

Ação Política

m conjunto de ações vem sendo desenvolvido pela ANASPS tendo como objetivo a consecução dos pleitos dos associados pela via do convencimento parlamentar (deputados e senadores) e dos dirigentes da Administração Pública (ministros, secretários, presidentes, diretores etc).

Os êxitos sucessivos alcançados pela Entidade nas ações judiciais (veja matéria nessa edição) reforçam a necessidade de se sistematizar, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, equivalente tipo de ação, destinado a alcançar os justos anseios da classe na defesa da Previdência Social e de seus abnegados e competentes servidores, tanto ativos como aposentados/pensionistas.

Isso exige a montagem de uma equipe interna capaz de propor e acompanhar, diariamente, no Congresso Nacional e no Executivo, tudo aquilo voltado para os objetivos antes citados. A ANASPS já amadureceu institucionalmente e hoje se encontra absolutamente preparada para desenvolver esse gigantesco trabalho.

Uma premissa é essencial que se firme, desde o início: somente será conseguida a valorização e a dignificação do previdenciário se, paralelamente, se promover uma grande luta pelo desenvolvimento da Previdência Social. Isso é perfeitamente possível, o que pode ser atestado pelo documento "O Sistema Trabalho e Seguridade Social", elaborado por ANASPS/FUNPREV, encaminhado já a diversas autoridades governamentais e parlamentares, que contém as propostas principais objetivando a recuperação e o fortalecimento da Previdência e a dignificação funcional e salarial de seus servidores.

Campanha promovida pela ANASPS já começa a sensibilizar o próprio Ministério da Previdência Social – MPS que, em relatório interno, ainda não divulgado, contesta o vulto do deficit previdenciário sempre divulgado pela imprensa e que tanto prejudica a imagem pública do Órgão e, por extensão, a de seus servidores (Também o Presidente da República, em pronunciamento recente, atribuiu o deficit ao Tesouro Nacional e não à Previdência).

Segundo se sabe, o referido relatório comete ao Tesouro Nacional o obrigatório reembolso à Previdência Social de todas as renúncias contributivas (caso das entidades filantrópicas, por exemplo), dos subsídios concedidos a determinados setores (pequena e microempresa, segurados especiais etc), o que reduz sensivelmente a receita do MPS mas o obriga a pagar os beneficiários correspondentes. Somente na área rural, é gerado um deficit da ordem de R$ 25 bilhões, pois, para uma receita de apenas R$ 3 bilhões de contribuição previdenciária a Previdência paga R$ 28 bilhões em benefícios.

O conceito constitucional, conforme art. 195 (que define os programas da Seguridade Social e caracteriza as respectivas fontes de custeio), art. 201 (que obriga a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário) e art. 167 (que vincula a receita sobre a folha de pagamentos exclusivamente ao pagamento de benefícios previdenciários), é o de que as despesas previdenciárias serão custeadas por uma cesta de contribuições sociais, como sejam as incidentes sobre a folha de salários (integralmente), ao faturamento (COFINS, parcialmente) ao lucro líquido (CSLL, parcialmente) e às transações financeiras (CPMF, parcialmente), entre outros.

Mas, contrariando o mandamento constitucional, a área econômica do governo, para safar-se do problema, tem estimulado a versão de que o deficit deve ser apurado tão somente entre o valor das despesas previdenciárias e apenas o montante da receita da contribuição previdenciária. E, neste caso, quem "paga o pato" é a Previdência Social, que vive no pelourinho da opinião pública como a grande responsável pelo desacerto das contas públicas.

"A César o que é de César"... A ANASPS está se mobilizando amplamente para desmentir a versão oficial junto aos parlamentares, à mídia nacional e à opinião pública, informando que a Previdência Social, como a Saúde e a Assistência Social (outros programas de Seguridade Social), é, isoladamente, neutra em termos de deficit ou superávit, eis que receitas das fontes constitucionais de custeio da Seguridade cobrem amplamente as despesas de seus programas específicos.

Ao contrário, através da famigerada Desvinculação das Receitas da União – DRU, a Seguridade Social é que tem financiado largamente o Tesouro Nacional. Se deficit existe é do lado deles e não do nosso (Previdência Social). Os servidores previdenciários não podem e não devem assumir uma culpa que não lhes cabe. Precisam, isso sim, de merecer maior atenção do governo, pois realizam uma das mais importantes funções públicas e estão trabalhando em condições precárias, mediante uma aviltante remuneração, que representa tão somente 0,65% do movimento financeiro da Previdência Social. Uma indignidade que se comete contra os servidores.

A Ação Política, já desencadeada, vai mobilizar não apenas os dirigentes nacionais e regionais da ANASPS, mas também os associados, pois cada um pode ser um valioso reforço nesta luta que visa, como dissemos, restaurar a imagem pública da Previdência Social, conferindo a ela todo o amplo espectro da previdência (básica, complementar, do servidor público etc), juntamente com a dignificação funcional e salarial de seu quadro de servidores.

A ANASPS já participou intensamente do recente processo eleitoral, apoiando diversos parlamentares (deputados federais, estaduais e senadores), além de candidatos a cargos executivos, grande parte deles vitoriosos no pleito de outubro último.

Nesse momento, a Entidade, mediante vários contactos já realizados e outros programados, pretende montar uma verdadeira ***base parlamentar***, destinada à defesa conjunta da Previdência Social, responsável por todo o programa previdenciário brasileiro, e de seus servidores, a merecer o devido reconhecimento oficial.

Diversos parlamentares do PT, PFL, PDT, PMDB, PSDB, PSOL, e outros já foram procurados pela ANASPS, dentro desse propósito de constituir essa ***base***, cujos integrantes serão municiados com todos os estudos, propostas, jornais e revistas da Entidade, voltados para

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC
CEP 69.908-650 Tel: (68) 3212-1142 Fax (68) 3212-1144
rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL
CEP 57.020-640 Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP
CEP 68.900-120 Telefax: (96) 3222-5988
renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Eduardo Ribeiro, 520 Ed. Shopping Center 9º andar sala 901 - Centro Manaus – AM - CEP: 69.010-901 Tel: (92) 3233-7731
anaspsam@vivax.com.br

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504
Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 1º andar salas 104/106
Cond. Centro Comercial Tomé Aguiar - Centro Fortaleza – CE
CEP: 60.025-061 Tel: (85) 3226-0892 Fax (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Rua José Alexandre Buaiz, 190 sala 1604 Torre Norte
Ed. Master Tower - Enseada do Suá - Vitoria - ES
CEP: 29.055-221 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668
anasps@99one.com.br

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 13º andar - sala 1303 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010
Tel/Fax (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO
Maria do Socorro Lemos Barreto - End. Rua Santaninha nº 170
Centro - São Luis - MA - CEP.: 65.010-580 Fone: (98) 3232-1291
Fax: (98) 3232-5410
anaspsma@elo.com.br

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 salas 1606/1608 Ed. Hércules
Centro - Belo Horizonte – MG CEP: 30.160-030
Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119
anasps-mg@uol.com.br

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148
Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913
Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO ***Maria Tereza de Morais Zanchin**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel: (65) 3614-4215 Fax: (65) 3623-8986
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080
Tel/fax (91) 3223-7328
anaspspa@amazon.com.br

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 3221-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro
Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 3225-6967
anaspspr@terra.com.br

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Radialista Amarilio Niceas, nº 103 Santo Amaro - Recife-PE CEP 50.040-040 Tel. (81) 3221-8219 Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI
CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 3221-4058
anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003
Tel/fax: (21) 2252-6159
anaspsrj@radnet.com.br

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN
CEP: 59.040-220 Tel. (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277
anasps@via-rs.net

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005
telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 3623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 3623-0706
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Prefeito Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-100 Tel/fax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar
Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380
Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202
São Paulo-SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 2322-4736 Fax: 2321-1680
anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-TO
CEP 77.006-146 Tel: (63) 3215-5720
wilian.luz@previdencia.gov.br

DISTRITO FEDERAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004
Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 3321-5651
Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

Previdência Social do Século XXI

ANASPS e FUNPREV, contando com a valiosa contribuição de especialistas em previdência, externos e internos, além de dirigentes de ambas as entidades, após estudos aprofundados e discussão e debates ao longo de meses, elaboraram propostas diversas, abrigadas no documento "O Sistema Trabalho e Seguridade Social", objetivando ao mesmo tempo consolidar e sistematizar a Seguridade Social como, também, conferir-lhe uma visão moderna, racional, estribada em conceitos de eficiência e eficácia em programa público de grande relevância, notadamente a Previdência Social, com a abrangência de cobertura que a Constituição Federal a concede, e que os governos teimam em não cumprir.

São ao todo 34 propostas, distribuídas em **principais** e **complementares,** que tocam em todos os problemas vividos pela área e apresentam soluções apropriadas, muitas delas já experimentadas com grande êxito em países desenvolvidos e em desenvolvimento, evidentemente respeitadas as peculiaridades do Brasil.

Esse trabalho, que brevemente chegará às mãos dos associados, foi encaminhado ao presidente da República, aos governadores, aos prefeitos das capitais, aos parlamentares federais e presidentes das Assembléias Legislativas, ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais Superiores, aos ministros e secretários ministeriais, e, numa segunda leva, a outras pessoas e entidades que possam não apenas avaliar conteúdo das propostas, mas, espera-se, também discutí-las e, quem sabe, implantá-las.

ANASPS e FUNPREV, irmanadas solidamente nesse projeto, sentem-se felizes por contribuir com propostas exeqüíveis numas das áreas públicas mais preocupantes no atual estágio da vida brasileira e confiam que a adoção parcial ou integral do que foi proposto possa transformar o **problema** que ora aflige o povo em **solução** em futuro próximo.

Carreiras Previdenciárias: da esperança à desilusão.

I-

Com o início da 1ª gestão Lula, em 2003, os servidores federais, notadamente os previdenciários, se mobilizaram rapidamente no sentido de recuperar as perdas salariais ocorridas durante os 8 anos do governo FHC. Havia promessas de campanha, reiteradamente repetidas, lastreadas inclusive no tradicional discurso do PT, de revisão das injustiças cometidas e de um novo tratamento para o funcionalismo civil do Poder Executivo.

Foi criado, desde então, uma mesa nacional de negociação no Ministério do Planejamento, com representantes das entidades presentes no cenário federal. A ANASPS, representante máxima dos servidores previdenciários, de imediato se candidatou a uma vaga nessa **mesa.** Qual não foi sua surpresa quando as vagas foram distribuídas apenas às entidades sindicais, mesmo que algumas delas estivessem absolutamente divorciadas das causas dos previdenciários.

Os resultados são dramáticos. Em resumo, os 4 anos do primeiro governo Lula, no caso da Previdência Social, resultaram em **achatamento salarial,** desincentivos à titulação e à capacitação profissional, descontinuidade administrativa etc. Aos fatos:

- criação da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas;
- nomeação de 4 ministros da Previdência Social em 4 anos;
- não reestruturação da Carreira do Seguro Social, que abrange os servidores do INSS;
- inclusão dos servidores do Ministério da Previdência Social – MPS em outra carreira funcional, dividindo o que deveria ser uno;
- não recuperação do quadro de pessoal, pois cerca de 70% dos candidatos aprovados em concurso público não permaneceram no INSS, face aos baixos salários pagos em relação à complexidade e à responsabilidade do trabalho assumido;
- remuneração dos cargos de níveis intermediário e superior do INSS em patamares bastantes inferiores aos pagos em outros órgãos do próprio governo federal. Basta dizer que até hoje os previdenciários em atividade recebem dores do INSS, responsáveis diretos pelo maior programa de previdência pública da América Latina.

II-

injustiça em números: veja, no quadro abaixo, a remuneração total dos servitão somente 60% do valor da GDASS. Isso ganha uma dimensão maior na medida em que o INSS, nos últimos 12 meses, movimentou recursos financeiros (receitas e despesas) da ordem de R$ 350 bilhões e que sua folha de pagamento (incluídos aposentados e pensionistas) representa tão somente 0,65% dessa monumental cifra. Um absurdo, um despropósito!

Diante desse quadro, a ANASPS deu início a uma nova estratégia de ação, na busca de outros parceiros (políticos e administradores) capazes de contribuir para a reversão disso que aí está. A Previdência Social e seus operosos servidores merecem um tratamento condizente com sua importância econômica e social, e a ANASPS vai lutar firmemente nesse sentido.

(Os últimos pronunciamentos do presidente Lula, dentro da linha sempre defendida pela ANASPS, pode ser o início desse processo de mudança de comportamento governamental em relação à Previdência Social e aos previdenciários).

NÍVEL	REMUNERAÇÃO		F (%) I (%)
	I = Inicial	F = Final	
Superior	1.806,26	3.312,16	83,37
Intermediário	1.457,87	2.186,68	54,22
Auxiliar (1)	1.457,87	1.457,87	—

OBS.:

1 – Os cargos de nível auxiliar, ***em extinção***, têm um valor único de remuneração.

2 – Os cargos de nível superior, cujo valor máximo de remuneração é de R$ 3.312,16, somente é alcançável após 20 anos de carreira. No caso dos cargos de nível intermediário, demanda-se esse mesmo longo caminho para se ganhar uma remuneração pouco maior do que a inicial. Em ambos os casos, o estímulo à progressão no cargo é praticamente nenhum.

3 – A maior remuneração no INSS (nível superior, último padrão) é de apenas 13,5% do teto máximo de remuneração do Serviço Público Federal. Por aí se vê a injustiça grave com que são tratados os servidores previdenciários que, nos últimos 12 meses, movimentaram um orçamento da ordem de R$ 350 bilhões.

E X P E D I E N T E

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br/ **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico,Editoração e Impressão: **BEST GRAFF** / Tiragem: **80.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente de Política de Classe
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Adm. Financeira
Paulo César de Souza (SC)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
José Mário Teperino (RJ)
Suplente
Cauby de Sá Palmeira (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

Conselho Fiscal
Presidente
Elizabeth Custódio (DF)
Membros
Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

Ações Judiciais da ANASPS

Veja a seguir como vem trabalhando a ANASPS na defesa de seus associados, na esfera judicial. Permita a imodéstia, mas não existe outra entidade associativa/sindical, de âmbito nacional que tenha desempenho pelo menos parecido com o da ANASPS. Todas as etapas, desde a proposição da ação, a argumentação jurídica, a elaboração dos cálculos, a informação permanente e clara aos associados, tudo é feito de forma imbatível pela Entidade.

Nesta edição, comprovando o procedimento costumeiro da ANASPS, estamos fornecendo as seguintes informações:

■ Ação do Pecúlio Facultativo da Geap – Pagamento efetuado a 16 mil beneficiários!

■ Elaboramos uma carta para os beneficiários (cerca de 16 mil) informando que ganhamos a ação, o valor de cada um e a previsão de pagamento;

■ Em 22/12/05 efetuamos o pagamento a cerca de 15 mil beneficiários, excetuando-se os servidores que aderiram ao PDV, demitidos e aqueles com valores abaixo de R$ 1.000,00;

■ Disponibilizamos no site e no Jornal Anasps n.º 65 um informativo sobre os critérios estabelecidos na sentença, esclarecendo as dúvidas mais frequentes relativas a essa ação.

■ Em março efetuamos o pagamento aos beneficiários com valores inferiores a R$ 1.000,00.

■ Em abril enviamos para a residência de todos os beneficiários uma carta elaborada pelo nosso advogado, Dr. Antônio Torreão Braz Filho, e pelo Dr. Flávio, contador da Anasps, orientando sobre como declarar à Receita Federal o recebimento da ação do pecúlio.

■ Em julho foi realizado o pagamento aos servidores que saíram da Geap (PDV e demitidos).

■ Recebemos no decorrer do ano contracheques de vários servidores que têm direito à devolução e por alguma razão não foram contemplados por ocasião do pagamento. Comprovado que se enquadravam nos critérios estabelecidos na sentença, os cálculos foram elaborados e efetuados os pagamentos. Se você preenche os requisitos (peculista associado da Anasps em 01/1998, com multplicador superior a 10 e que não tenha se aposentado antes de 01/1994) poderá nos remeter cópia dos contracheques do período (01/1993 a 10/2005 se ativo, ou se aposentado, de 01/1993 até um ano antes da aposentadoria) a fim de providenciarmos a elaboração do seu cálculo. Salientamos que o prazo para remessa desses documentos expira, impreterivelmente, em 31/12/2006.

REAJUSTE DE 28,86% – 2ª AÇÃO - Pagamento efetuado a 8 mil beneficiários!

JANEIRO/2006

A Procuradoria do INSS pleiteou a suspensão do pagamento do precatório de alguns sevidores (com incorreções de cálculos) e a exclusão de outros (que têm outros processos de 28,86%);

FEVEREIRO/2006

Foi aberta em uma agência do Banco do Brasil, vinculada à Justiça Federal, uma conta em nome de cada beneficiário da ação, especificamente para o saque dos valores.

MARÇO/2006

Foi proferido despacho em 17/03/2006 liberando o pagamento do precatório.

ABRIL/2006

Em 10/04 o pagamento do precatório da 2ª ação foi liberado pelo banco (excluídos os integrantes dos anexos I - servidores de nível médio e superior que, segundo a Procuradoria do INSS, têm incorreções de cálculos e III – servidores que têm outros processos de 28,86%, cujos valores permanecem bloqueados até decisão da juíza);

JUNHO/2006

A Procuradoria do INSS propôs a liberação dos valores incontroversos dos servidores de nível superior e de nível médio e *discordou* do desbloqueio dos servidores integrantes de outras ações.

JULHO/2006

A juíza determinou a liberação dos valores incontroversos (novos cálculos apresentados pela Procuradoria) dos beneficiários relacionados no anexo I e deferiu o levantamento dos valores dos beneficiários que comprovarem a desistência (homologada) da outra ação de 28,86% na qual estão incluídos.

NOVEMBRO/2006

Proferida decisão, pela juíza federal substituta da 6ª, Vara Maria Cecília de Marco Rocha, determinando a liberação dos valores controversos. Com essa decisão, 1.536 associados que estavam com a maior parte dos seus valores retidos (em 07/2006 tiveram apenas uma parte do pagamento liberado – ***valores inferiores àqueles homologados em juízo)***, poderão receber o valor que lhes é devido, em sua totalidade.

O Banco do Brasil já foi oficiado pela 6ª Vara/JF/DF para cumprir a decisão. Dessa forma, você que recebeu apenas uma parte do precatório já pode se dirigir à sua agência a fim de receber o restante. O procedimento para liberação será o mesmo: sua agência deverá solicitar à Agência do Poder Judiciário de Brasília nº 4200, a autorização (ou transferência) para o pagamento.

Eis o teor da decisão:

"*Indefiro o pedido do INSS quanto à suspensão/bloqueio do pagamento do precatório aos beneficiários, que, segundo alega, tiveram erro na metodologia aplicada na elaboração dos cálculos. A questão encontra-se superada pelo trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos à execução, que homologou o acordo firmado entre a Anasps e o INSS e que têm por base o que seria devido na hipótese de adesão ao acordo administrativo. Assim sendo, oficie-se ao Banco do Brasil para que libere os valores tidos como controvertidos, uma vez que os valores incontroversos já foram liberados*."

NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DAS RPVs DA 2ª AÇÃO DOS 28,86%

Brasília, 20 de novembro de 2006.

Inicialmente, foi encaminhado junto à justiça o pedido de liberação dos valores referentes às RPVs dos filiados participantes da 2ª ação dos 28,86%. Todavia, para que haja o pagamento de tais valores, é necessário o cadastramento individual de cada beneficiário da referida ação.

Dada a sobrecarga de trabalho do Poder Judiciário, trabalhos extensos, como o cadastramento do montante referente a cada RPV, tendem a ser colocados em 2º plano, resultando em longa demora para sua devida conclusão. Tendo isso em vista, nos colocamos à disposição para a execução de tal trabalho, oferta prontamente aceita pela 6ª Vara Federal.

Atualmente, pouco mais da metade dos cadastros dos beneficiários já foram realizados. Cumpre ressaltar que trata-se de um trabalho naturalmente lento, dada sua extensão, e complicado pelos problemas referentes à infraestrutura, como disponibilidade de computadores e lentidão do sistema interno da justiça.

Após a finalização dos cadastramentos, as RPVs serão enviadas ao TRF e estarão sujeitas ao prazo legal de 60 dias para seu devido pagamento.

Atenciosamente,

Antônio Torreão Braz Advocacia

OAB DF/ n.º 9.930

REAJUSTE DE 28,86% – 5ª AÇÃO (AO 1997.34.00.035853-5/ Execução 2006.34.00.017300-0)

■ A ação transitou em julgado, ou seja, *foi julgado o mérito e nós ganhamos (sentença definitiva)*.

■ Iniciou-se em seguida a fase de execução, onde os cálculos foram elaborados. Tendo em vista que houve concordância entre as partes quanto aos valores, foi assinado um acordo no qual Anasps e INSS pediram a homologação dos cálculos a fim de que fossem incluídos em precatório.

■ O juiz homologou o acordo e determinou prioridade ao cartório para que esses valores fossem incluídos no precatório de 2006 e pagos no ano de 2007. Todavia, por excessiva precaução da Secretaria da 22ª Vara (que decidiu conferir todos os valores antes de encaminhá-los ao TRF) os cálculos não foram inscritos no referido precatório.

O juiz determinou ao INSS que apresente a lista de servidores a serem excluídos da ação (aqueles que fizeram acordo administrativo ou possuem outras ações de 28,86% em fase de execução – a fim de evitar pagamento em duplicidade). Após o cumprimento dessa exigência deverá ser expedido o precatório (precatório de 2007 - para pagamento em 2008), bem como as Requisições de Pequeno Valor (RPV´s) para aqueles cujos valores sejam inferiores a 60 salários mínimos (21 mil reais). Lembramos que as RPV´s serão pagas em até 60 dias após sua autuação no TRF, ocasião em que daremos ampla divulgação. *Quanto aos valores, serão informados (por carta) a cada integrante da ação, assim que forem homologados e inscritos no precatório (quando serão oficiais e definitivos).*

Continuamos recebendo as autorizações da 5ª ação dos 28,86%.

Caro(a) colega,

Enviamos para a residência dos integrantes da 5ª ação (AO 1998.34.00.035853-5, 22ª Vara - JF/DF) a carta na qual solicitamos que assinem a autorização para constarem na execução do processo. Salientamos que somente com essa autorização o processo poderá ser inscrito em precatório e que o controle do recebimento dessas autorizações está a cargo das diretorias estaduais. Caso o(a) colega ainda não tenha

enviado a autorização (assinada e com reconhecimento de firma), poderá entregá-la na diretoria estadual ou remetê-la para o seguinte endereço: SCS Qd. 01 - Bloco K - Edifício Denasa - 10º andar - Brasília - CEP 70.398-900.

Sugerimos que o(a) colega acesse o site da Anasps do seu estado ou procure a diretoria estadual para verificar se é integrante da 5ª ação, e conseqüentemente, entregar essa autorização (cujo modelo está disponível em nosso site e nas diretorias estaduais), sob pena de não poder ser incluído no precatório, uma vez que a autorização é exigência judicial.

3ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34.00.005631-7, 8ª VARA - JF-BRASÍLIA)

A ação está aguardando a decisão de um Recurso Extraordinário interposto no Supremo Tribunal Federal (RE 394924). O recurso está concluso (remetido à conclusão do juiz para decisão) ao Juiz Relator desde 03/07/2006. Ainda não há previsão para o julgamento do mesmo. Cabe informar, entretanto, que a ANASPS tem pedido preferência (inclusão na pauta de julgamento) a fim de agilizar o seu término. Somente após a decisão definitiva o processo entrará na fase de execução (cálculos para posterior pagamento), ocasião em que os informaremos.

4ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34.00.022863-8 20ª VARA-JF - BRASÍLIA)

A ação obteve *acórdão* (julgamento feito pelos tribunais superiores, no caso o TRF- sentença definitiva) procedente a favor da Anasps, ou seja, *foi julgado o mérito e nós ganhamos*. Entretanto, está aguardando a decisão de um Recurso Especial interposto pelo INSS (nesse recurso o INSS está contestando o percentual de aplicação dos juros incidentes sobre o cálculo dos 28,86% - ganhamos 12% ao ano e o INSS pleitea a incidência de apenas 6%) no TRF em 26/04/2004 e remetida ao STJ (**REsp 818933/DF**) em 02/2006. Somente após essa decisão o processo entrará na fase de execução (cálculos para posterior pagamento), ocasião em que os informaremos.

6ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1999.34.00.034076-7, 20ª VARA – JF – BRASÍLIA)

A ação transitou em julgado. O STJ determinou o retorno do processo à instância de origem, onde foi dado início ao processo de execução (cálculos). Nessa ação, a exemplo da 2ª ação, será constituído em breve Grupo de Trabalho para analisar e elaborar os cálculos de liquidação do processo. Assim que dispusermos dos valores, informaremos por carta o valor que cada integrante tem a receber e a previsão de pagamento.

AÇÕES AJUIZADAS EM 2006

■ **Pasep – AO 2006.34.00.008395-5, 5ª Vara JF/DF – Ajuizada em 09/03/2006.**

Ação objetivando garantir aos nossos associados que eram titulares de conta PIS-PASEP à época dos planos econômicos "Verão" e "Collor I" a atualização dos valores de suas contas no percentual de 42,72% para o mês de janeiro de 1989 e de 44,80% para o mês de abril de 1990.

■ **Manutenção da jornada de trabalho de seis horas diárias para nossos associados– MS 25881, Supremo Tribunal Federal – Ajuizada em 14/03/2006.**

Impetramos Mandado de Segurança Coletivo, no Supremo Tribunal Federal, objetivando garantir aos nossos associados a continuidade do cumprimento da jornada de trabalho de trinta horas semanais (seis horas diárias).

■ **Percepção da GDASST (Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho) integral para os associados aposentados e pensionistas – AO 2006.34.00.009792-2 – Ajuizada em 22/03/2006.**

Ação objetivando garantir aos associados aposentados e pensionistas (do MPS) a percepção integral da GDASST, tendo em vista que a lei que a instituiu (10.483/2002) não observou o princípio da isonomia, uma vez que reservou aos aposentados e pensionistass um percentual mínimo correspondente a 10 pontos e aos servidores ativos foi concedida a possibilidade de obter a gratificação nu **Percepção da GDATA (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico–Administrativa) integral para os associados aposentados e pensionistas– AO 2006.34.00.013284-1- Ajuizada em 04/05/2006.**

Ação semelhante à supracitada. Nesta, buscamos garantir aos aposentados e pensionistas a percepção integral da gratificação,uma vez que os aposentados e pensionistas recebem o percentual correspondente a 30 pontos, enquanto os servidores ativos podem receber até 100 pontos.

■ **Enquadramento dos servidores da Previdência Social nas carreiras de Analista e Técnico Previdenciário–MS 2006.34.00.017230-7 Ajuizada em 02/06/2006.**

Ajuizamos Mandado de Segurança Coletivo (MS 2006.34.00.017230-7, 4ª Vara – JF/DF) objetivando a reestruturação da carreira previdenciária, com a transformação dos cargos vagos da Carreira Previdenciária e do Plano de Classificação de Cargos – PCC – em cargos de Analista Previdenciário e Técnico previdenciário, com a conseqüente alteração na nomenclatura dos contracheques dos beneficiários da ação.

■ **Contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas - Suspensão do pagamento da contribuição e devolução do que já foi pago indevidamente, tendo em vista a falta de regulamentação da cobrança – AO 2006.34.00.026305-7- Ajuizada em 23/08/2006.**

A Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, instituiu a obrigatoriedade do pagamento da contribuição previdenciária pelos servidores aposentados e pelos pensionistas. Posteriormente, a cobrança da referida contribuição foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal em 18/04/2004, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3.105-8. Todavia, não foi editada lei regulamentando a base de cálculo da contribuição previdenciária recolhida pelos aposentados e pensionistas. Destarte, ajuizamos, ação ***objetivando a suspensão da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas e devolução do foi cobrado desde 05/2004***, até que seja editada uma lei instituindo a cobrança, conforme determina a Constiuição Federal.

■ **Ação da Taxa de ocupação dos Imóveis Funcionais – MS 2006.34.00.027992-2, 3ª Vara –JF/DF Ajuizada em 05/09/20036**

O servidor ocupante de imóvel funcional é obrigado, por lei, a pagar mensalmente uma taxa de uso, denominada taxa de ocupação. Nos imóveis funcionais do INSS no Distrito Federal essa taxa era de 0,1% do valor do imóvel até 2003, quando passou a ser de 0,2%. Todavia, a Administração Pública, com base em orientações do TCU, objetivava cobrar (na competência setembro/2006) a taxa de ocupação dos imóveis funcionais do INSS na proporção de 0,2%, nos períodos anteriores a 2003.

Dessa forma, tendo em vista que a cobrança retroativa das taxas de uso por meio de desconto direto nos vencimentos dos servidores ocupantes de imóveis funcionais é ilegal e inconstitucional, ajuizamos Mandado de Segurança Coletivo, com pedido de liminar, objetivando impedir o desconto nos vencimentos dos beneficiários da ação dos valores que alegam terem sido cobrados a menor, a título de taxa de uso dos imóveis funcionais do INSS. Em 19/09/2006 obtivemos medida liminar impedindo que se descontasse da folha de pagamento dos associados ocupantes de imóveis funcionais do os valores supostamente cobrados a menor, a título de taxa de uso.

PRONTAS PARA AJUIZAMENTO

■ Ação objetivando impedir o desconto na remuneração dos procuradores federais cedidos, dos valores já pagos a título de GDAJ;

■ Ação objetivando impedir o desconto na remuneração dos servidores do INSS, em virtude de greve.

AÇÕES EM ESTUDO

■ **Averbação do tempo de serviço insalubre para aposentadoria?**

Solicitamos ao nosso advogado que seja estudada a proposição de ação judicial objetivando a averbação do tempo de serviço

Parlamentares eleitos

ANASPS se empenhou, vivamente, na eleição de vários deputados e senadores, de todos estados do Brasil e de todas as legendas partidárias, focada naqueles cuja biografia pessoal e profissional, bem como atuação político-partidária, representam compatibilidade com as propostas da Entidade, notadamente quanto à Previdência Social e ao Serviço Público Federal.

Também, o mesmo empenho foi dispensado aos parlamentares que disputavam a reeleição e que na atual legislatura acolheram e defenderam com ardor as propostas e emendas da ANASPS em todos aqueles temas que interessam mais diretamente aos previdenciários, aos trabalhadores, aos segurados e aos beneficiários.

A todos, a ANASPS parabeniza pelo êxito eleitoral. Não são citados nominalmente, pois, sendo muitos, corre-se o risco de se cometer grande injustiça pela eventual omissão de algum ou alguns desses parlamentares, com os quais a Entidade está solidamente ligada e pretende, já na próxima legislatura, o estreitamento desses laços e a realização de um trabalho sinérgico em favor das matérias que constituem uma luta comum.

ANASPS apresenta dados comparativos que comprovam a baixa remuneração dos servidores do INSS

vice presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, Paulo César de Souza, divulgou estudo mostrando que a remuneração dos servidores do INSS é uma das mais baixas do serviço público federal e listando uma série de distorções na administração de recursos humanos do INSS. "Lamentavelmente, apesar das greves, os servidores do INSS não tiveram ganhos. Tivemos concursos para reposição de quadros, mas a criação da carreira ficou pela metade e a reposição salarial não foi muito além da incorporação administrativa do ganho judicial de 47,11% do PCCS, de 1987".

Como carreira mais organizada, atrelada aos auditores fiscais da Receita Federal, os auditores fiscais da Previdência Social que vão se transferir para a Receita Federal do Brasil, passaram a ter uma remuneração inicial de R$ 10.155,32 e final de R$ 13.382,26, enquanto que a nova Carreira do Seguro Social do INSS (Técnico e Analista Previdenciário) passou a ter remuneração de R$ 1.806,26 na inicial e de R$ 3.312,16 na final. "Isto significa, disse Paulo César de Souza, apenas 18% da remuneração de um auditor fiscal , na inicial, e de 25% na final, o que além de uma grave injustiça é um baita desestímulo para quem tem que atender 32,0 milhões de segurados contribuintes e 24,4 milhões de aposentados e pensionistas".

Paulo César de Souza assinalou que, nos últimos quatro anos, "ocorreu um achatamento na remuneração dos cargos de nível superior, uma pequena melhoria nos cargos de intermediário e uma ênfase no aumento da remuneração dos cargos em extinção de nível auxiliar. Contraditoriamente, os especialistas de níveis médio e superior estão recebendo as mais baixas remunerações do governo federal, sem incentivos a titulação e capacitação profissional. Foram criados 60 novos cargos efetivos de nível superior, 38 de nível intermediário e 17 de nível auxiliar, passando de 68 cargos efetivos em dezembro de 2002 para 183 em agosto de 2006, todos com remunerações maiores que dos servidores previdenciários".

A ANASPS listou as seguintes disfunções na política de remuneração dos servidores da Previdência Social, incluindo Ministério e INSS: multiciplicidade de carreiras e remunerações na Previdência Social; engessamento dos servidores em cargos sem qualquer perspectiva de crescimento vertical com mudança de cargos mesmo dentro da carreira, desastrosa redução da remuneração dos servidores aposentados e pensionistas, distorcida permissão de redistribuição dos servidores previdenciários ativos do MPS para os Ministérios do Trabalho e da Saúde e FUNASA e proibição para que possam ser redistribuídos para o INSS, controvertidos posicionamentos quanto à mudança de carreira.

Paulo César divulgou a seguinte tabela que confirma as denuncias de baixa remuneração dos servidores do INSS:

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS ESPECIALISTAS DO GOVERNO FEDERAL - AGOSTO 2006

GRUPO/CARREIRA/INSTITUIÇÃO	Escala nº	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	AGOSTO DE 2006 R$		CORRELAÇÃO %		DIF. CRES. %
			INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	
ESPECIALISTAS (NS)							
AUDITORIA/ Receitas/ Receita Previdenciária-	2	Auditor-Fiscal da Previdência Social (NS)	10.155,32	13.382,26	100%	100%	32%
JURÍDIC0/ AGU - Procurador INSS	11	Procurador Federal (NS)	9.500,00	11.850,00	94%	89%	25%
GESTÃO/ Orçamento,Finan,Planej, IPEA	16	Especialista, Analistas,Técnicos e NS	8.160,42	11.325,09	80%	85%	39%
Previdência Privada Aberta /SUSEP - MF	14	Analista Técnico da SUSEP (NS)	8.160,42	11.325,09	80%	85%	39%
Comissão de Valores Mobiliários - CVM - MF	15	Analista e Inspetor da CVM	8.160,42	11.325,09	80%	85%	39%
Especialistas/ BANCO CENTRAL - MF	18	Analista do Banco Central (NS)	7.082,40	11.206,89	70%	84%	58%
AUDITORIATécnico/ Receita Federal - MF	x	Técnico da Receita Federal (NS)	5.299,91	6.974,87	52%	52%	32%
Agências Reguladoras/ANATEL-ANCINE, ANEEL etc.	31 a 40	Especialistas (NS)	4.797,73	10.104,32	47%	76%	111%
Agências Reguladoras/ANVISA,ANSS,ANP etc.	62	Analista Admnistrativo(NS)	3.257,20	8.043,92	32%	60%	147%
JURÍDIC0/ AGU - Nivel Superior	69	Nível Superior (NS)	2.851,77	3.690,74	28%	28%	29%
PGPE/ MPS e INSS	89	Nível Superior (NS)	1.942,67	2.860,04	19%	21%	47%
Seguro Social/ INSS	92	Nível Superior e Analista Previdenciário	1.806,26	3.312,16	18%	25%	83%
Previdenciária/ INSS	93	Nível Superior e Analista Previdenciário	1.744,23	2.591,85	17%	19%	49%
Previdência, Saúde e Trabalho/ MPS	94	Nível Superior (NS)	1.588,67	2.528,72	15%	19%	59%
Seguridade Social e Trabalho/ MPS	97	Nível Superior (NS)	1.588,67	2.482,85	15%	19%	56%

2007 sem reajuste salarial

Lula reeleito, já existe uma verdadeira mobilização na área econômica do governo para o corte de gastos públicos, notadamente os chamados **gastos correntes**, que abrangem as despesas com pessoal e benefícios previdenciários. As promessas da campanha eleitoral, mesmo antes doinício do 2º mandato, já foram para o espaço.

A proposta orçamentária para 2007, enviada pelo governo ao Congresso Nacional, não prevê reajuste para os servidores públicos e, no caso de salário-mínimo, antes previsto para R$375,00 no próximo ano, está sendo reduzido para R$367,00, a pedido do Poder Executivo. Diante da pressão de centrais sindicais, entidades de aposentados e pensionistas, o governo recuou desse propósito, mantendo o valor original.

No caso dos servidores públicos federais, sequer a reposição inflacionária está sendo admitida, o que significa perda do poder de compra da classe. Somente a pressão das entidades dos servidores, dentre elas a ANASPS, é que poderá mudar essa situação.

Quanto aos previdenciários, cujos salários já se encontram bastante reduzidos e as propostas do governo de recomposição estão sendo proteladas ao infinito, é de se esperar uma grande batalha em 2007 para um reajuste pelo menos razoável da remuneração da categoria.

Por esse motivo, e por outros, é que a ANASPS está desencadeando a denominada Ação Política (veja matéria nesta edição), onde se pretende, de forma articulada e sistemática, assegurar um tratamento digno aos servidores da Previdência Social, condizente com o trabalho que realizam em proveito do povo brasileiro.

Dia do Servidor: sem comemoração

lguns dizem que é o inferno astral do servidor; outros, que a culpa foi do 2º turno das eleições presidenciais; outros, talvez mais próximos da verdade, afirmam que desde FHC servidor público passou a ser fardo para o governo. O capital humano, nesta visão preconceituosa e burra, utilizada também no governo Lula, perdeu status, em proveito do capital sonante, monetário, financeiro, muito mais **atraente**.

O fato é que o 28 de outubro – dia do Servidor – passou em brancas nuvens. No Poder Executivo, então, ele não foi sequer citado. Servidor, na visão estreita desses dirigentes, deixou de ser o agente por excelência da realização dos serviços públicos, para se transformar em reles despesa, **gastos correntes**, na fala empolada dos **milagreiros** da área econômica.

Na Previdência Social, a coisa foi ainda pior: o plano de carreira tão prometido, virou piada, uma dolorosa piada; a estrutura do INSS, na área-meio foi ainda mais comprimida, um grande prejuízo para os serviços e para os servidores da Casa (os "de fora" não sofreram qualquer redução); a participação do INSS no custeio do plano de saúde (GEAP) é cada vez menor e, paradoxalmente, cresce a dívida dessa patrocinadora com a GEAP; o vale-alimentação, cada vez **vale-menos**.

Comemorar o quê e como? Não há respostas...

Crônica de uma morte anunciada

Paulo César de Souza (*)

á muito que as entidades de classe da Previdência Social vinham denunciando os maus tratos recebidos pelos médicos peritos e demais servidores do Seguro Social por parte de segurados do INSS em auxilio doença.

O problema da segurança nos prédios do INSS não mereceu qualquer atenção por parte da cúpula do MPS e do INSS. Vai desde a falta de vigilantes até a falta de manutenção do patrimônio público, compreendendo as instalações e os equipamentos. Servidores e médicos peritos trabalham em condições adversas.

Em verdade, desde que a Perícia Médica foi terceirizada, na era FHC, por ordem do Estado mínimo, o INSS abandonou as unidades próprias, que se deterioraram rapidamente, transformados em depósito de material inservível. Os terceirizados concediam auxilio doença e aposentadoria por invalidez à rodo, por ordem e a serviço da base política e sindical do governo que os indicavam. Ganhavam muito. O TCU apurou e denunciou as distorções. Os segurados, sem se ater ao que se passava no subsolo da esperteza, eram felizes e não sabiam.

Com a volta da Perícia ao INSS, as unidades não foram reequipadas e os peritos passaram a trabalhar sob escombros.

Diga-se de passagem que, mesmo em situação crítica, isto não impediu que a ampla maioria dos novos peritos desempenhasse sua missão com brilho. Isto porque os terceirizados que ficaram, na cúpula do MPS e do INSS, elegeram o Auxílio Doença como vilão do déficit da Previdência, uma baita distorção da realidade estrutural. De fato, houve crescimento exarcebado, mas o que atrapalha o caixa da Previdência é a não cobrança da dívida de R$ 250 bilhões, a sonegação de 30/40% da receita líquida, o crescimento incontrolável das renuncias contributivas, a baixa recuperação de crédito e a expansão imoderada do calote pelo REFIS II e III, o Supersimples e a Timemania.

Os novos peritos vestiram a camisa do INSS e reorientaram a Perícia Médica para cumprir sua missão institucional. Muitos segurados estranharam, quando ao fim da licença, foram considerados aptos para o trabalho e devolvidos às suas empresas e aos seus afazeres profissionais.

Não agiram de forma política, mas profissional, cumprindo os protocolos médicos e não os protocolos de caixa do INSS, muito embora os terceirizados que ficaram no MPS e no INSS usem as estatísticas para festejar resultados pífios sobre a miséria já que não conseguem cobrar os devedores, e ainda os premiam com mais benesses. Para o segurado, o tapete preto e de sisal sujo, para o caloteiro, o tapete vermelho ou persa!

Antigamente, o INSS teve centros de reabilitação profissional, de excelência, onde problemas desta natureza eram perfeitamente resolvidos pois o segurado que se julgasse doente era avaliado e reabilitado para o trabalho. Tais centros foram sucateados. As atividades foram repassadas às clínicas privadas.

A morte da perita Maria Cristina Souza Felipe da Silva, em Governador Valadares, desnudou o quadro de penúria e de dificuldades da nova Perícia Médica. Muitos deles foram xingados e agredidos verbalmente e alguns apanharam e foram ameaçados de morte. A solução dos neoburocratas foi a de determinar que os peritos não entregariam mais os laudos aos segurados. A missão seria dos Correios e dos demais servidores.

> **"Chegamos a ter uma previdência social que foi modelo na America Latina e hoje é uma sombra do passado."**

Cobriram um santo e descobriram outros.

Estranho na morte de nossa colega é que quando eram atendidos por médicos terceirizados, que só concediam e não cortavam benefícios, nunca se ouviu falar em violência a eles; a partir do momento em que nossos médicos passaram a ser do quadro, portanto com compromisso com a instituição, começaram as violências, seguidas infelizmente de morte.

A alta gerência do MPS e do INSS está entregue às traças. A era Lula representará, nestes quatro anos, um rombo de R$ 350 bilhões, depois de duas reformas para reduzir o déficit. A terceira, a caminho, também será para reduzi-lo, mas não chegará a isso.

A morte anunciada da perita significa também a morte anunciada da Previdência Social pública , com reforma sobre reforma, falta de planos e programas gerenciais, gerenciamento à cargo da pior escória política do país, contratação de mão de obra terceirizada, falta de 15 mil servidores que morreram , se aposentaram ou simplesmente pelo aviltamento dos salários procuraram novos empregos, sucateamento dos imóveis próprios, com vazamentos de água, precárias instalações sanitárias, paredes totalmente deterioradas, moveis em péssimas condições, equipamentos obsoletos, programas de informática marcados com o sinal da fraude .

As vezes eu me pergunto onde estão a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, o CREA, as associações dos engenheiros e arquitetos, a fiscalização das Prefeituras? Vão aguardar, por acaso, um acidente de graves proporções?

Nossos dirigentes no seu mais alto grau de insanidade e incompetência transferiram o problema da perícia para os servidores ou seja mudaram somente quem vai apanhar ou morrer.

Fingem que trabalham, viajam e se divertem, protegendo os caloteiros, os sonegadores, os inadimplentes, os ladrões que se apropriam indevidamente do que arrecadam dos trabalhadores, os beneficiários do REFIS e do PAES da vida, os que se locupletam com o Supersimples onde o dinheiro tem hora para ir mas não tem para voltar. São os mesmos que abriram mão dos procuradores e dos auditores fiscais que há 83 anos estavam na Previdência, fiscalizando, cobrando, recuperando crédito, gerando receita , fazendo o que deveriam fazer enquanto era possível.

Chegamos a ter uma previdência social que foi modelo na America Latina e hoje é uma sombra do passado. Uma previdência que foi a maior seguradora e a maior transferidora e distribuidora de renda da América Latina. Milhares de municípios do país recebem mais da Previdência do que dos fundos federais e estaduais. Milhares de cidades do interior vivem e giram seus negócios nos dias de pagamento de benefícios do INSS.

As seguidas reformas, em nome de um suposto combate ao déficit, tiveram por finalidade efetiva: 1) acabar com a previdência social pública, que hoje já paga salário mínimo a 70% dos seus 24,2 milhões de aposentados e pensionistas; 2) proclamar a falência do modelo, já que a receita da folha de salários não cobre mais a despesa; 3) dificultar e achatar ao máximo o valor do beneficio inicial que já foi de 10 salários mínimos e hoje está abaixo de quatro; 4) estigmatizar o INSS como órgão que beneficia sonegadores e fraudadores, não cobra os devedores, é mal administrado, com grandes filas, expondo a incompetência da gestão; 5) realçar que a previdência não consegue trazer 48 milhões de brasileiros para os seus quadros; 6) mostrar as futuras gerações que com a Previdência Social atual não terão futuro, mas o inferno; 7) favorecer a previdência privada de bancos e seguradoras, com a venda de planos de capitalização, que são mais títulos de investimento do que

(*) Paulo César de Souza é vice – presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.